



Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos  
Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática,  
Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

## TERMO DE MANUTENÇÃO DE DATA-BASE

Fica garantida entre as partes a DATA-BASE da categoria de profissionais de Tecnologia da Informação no Distrito Federal em 1º de maio de 2024, renovando-se automaticamente, todas as CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, independente da data da celebração de um novo instrumento, ou instauração de Dissídio Coletivo, junto ao Tribunal Regional do Trabalho.

Brasília, 08 de março de 2023.

Pelo SINDPD-DF:



EDSON SIMÕES CORRÊA

Presidente do SINDPD-DF



DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI

Advogado do SINDPD-DF

Pelo SINDESEI-DF:



MARCO TÚLIO CHAPARRO

Presidente do SINDESEI-DF



ONEIDE SOTÉRIO DA SILVA

Advogada SINDESEI-DF